

INDICAÇÃO Nº 206/2013

Instalação de grades nas janelas e portas das secretarias das escolas municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de grades nas janelas e portas onde funcionam as secretarias das escolas municipais.

Professores têm reclamado inúmeras vezes sobre a inexistência destes equipamentos, vejo sim que é necessário, já que estão se tornando cada vez mais comuns arrombamentos seguidos de furtos nos estabelecimentos municipais de ensino, onde os delinquentes causam prejuízos ao município com o furto de aparelhos de DVD computadores e demais materiais de uso das escolas.

Se não há a presença constante de um guarda nos estabelecimentos de ensino, haveria sim a necessidade da instalação destas grades, pois isso inibiria a ação dos vândalos.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

REINALDO ROCHA

IND 206/2013
AUTORIA: Ver. Reinaldo Rocha

